



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19ª Legislatura - Autógrafos - Livro Nº 2 - Fl. Nº 19

AUTÓGRAFO Nº 111/XIX

PROJETO DE LEI Nº 127/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025.

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO ELIÉZER.

Projeto de Lei nº 127/2025, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º. - Passa a denominar-se RUA IPÊ, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Via de Circulação, Condomínio Eliézer, Estrada Municipal BGI — 458, nesta cidade, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE**

**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO.**

**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**